



JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a demanda habitacional do Município, que afeta principalmente as camadas menos favorecidas da população.

Ao considerarmos que a maioria dos bairros periféricos da cidade foram construídos pelos próprios moradores que, tradicionalmente, financiam lotes de terreno a preço compatível com suas rendas e constróem gradativamente suas casas, normalmente em locais desprovidos de infra estrutura básica, equipamentos e serviços, verificamos a necessidade da Administração Pública tomar a iniciativa de vender, a preço de custo, lotes urbanizados para população de baixa renda, como mais uma alternativa para o atendimento da demanda habitacional existente em nossa cidade.

Considerando-se, ainda, que através das Operações Interligadas a Administração Pública vem obtendo recursos do setor privado, para investimentos na construção de unidades habitacionais destinadas a moradores de habitações sub-normais, recursos estes administrados pelo Fundo Municipal da Habitação - FMH, entendemos como oportuno destinar recursos para aquisição, urbanização e loteamento de áreas destinadas a população de baixa renda, para a auto construção de suas casas.

Assim sendo, encaminhamos o presente projeto de lei para aprovação dos nobres pares, em virtude de seu grande alcance social.